MOÇÃO DE PESAR № 144/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. Élio Cassiano Veríssimo, ocorrido no dia 30 de junho de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através da Vereadora Adenilza Maria da Silva (Adenilza da Saúde), após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Sr. Élio Cassiano Veríssimo.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, na pessoa da vereadora Adenilza, vem prestar seus votos de pesar à família do Sr. Élio Cassiano Veríssimo, conhecido por toda sociedade por sua conduta ética, moral e exemplar.

O Sr. Elio Cassiano Veríssimo será sempre lembrado pelo seu exemplo de vida, dignidade e valores que cultivou junto aos seus entes queridos e à comunidade onde viveu. Sua partida deixa saudade e uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 10 de julho de 2025

Respeitosamente,

Adenilza Mária da Silva Vereadora (Adenilza da Saúde)